

11057 - PREFEITURA DE BOA VISTA DO CADEADO - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 22/2020

2 mensagens

Julio Cesar Miranda <julio.miranda@neofacilidades.com.br>

10 de agosto de 2020 17:10

Para: "compras201330@gmail.com" <compras201330@gmail.com>

Cc: Felix Fernandes <felix.fernandes@neofacilidades.com.br>, Felipe Veronez <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>, Ana Scarassati <analises3@neofacilidades.com.br>, Daniele Guissi <daniele.guissi@neofacilidades.com.br>, Flavia Serafim <analises2@neofacilidades.com.br>, Carla Araujo <analises4@neofacilidades.com.br>

Prezada Comissão de Licitação ,

Boa tarde,

A empresa NEO FACILIDADES E BENEFÍCIOS, nome fantasia de NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503 – 18º Andar – Sala 1803 – Alphaville Industrial – Barueri/SP, vem, requerer Esclarecimento do Edital PREGÃO ELETRONICO 022/2020, que segue abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

15 ° ESPECIFICAÇÕES DOS GERADORES, QUANDO HOVER A EXIGÊNCIA DE ABASTECIMENTO:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao Item "Tabela 2" do Termo de Referência, quais são as especificações dos Geradores (Capacidade, forma de abastecimento e forma de reposição)?

QUESTIONAMENTO 02:

Edital] - 1º PRAZO DE ATESTO

15.1 A Administração deverá efetuar os pagamentos até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês do crédito com a emissão da correspondente nota fiscal/fatura. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela empresa adjudicatária.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O prazo comum da maioria dos processos de pagamento é de no máximo até 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da Nota Fiscal (Fundamentado pela Lei 8666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a"). Para que este prazo máximo seja respeitado mediante a lei exposta, é necessário informar o prazo do atesto da Nota Fiscal, já que este não foi mencionado em edital, além do prazo do pagamento já mencionado, para o somatório do prazo de atesto mais o prazo de pagamento, a fim do cumprimento da Lei. Diante do exposto e conforme o Subitem 15.1. supracitado, o prazo de pagamento mencionado até o 5 (quinto) dia útil do mês subsequente, estará incluso no mesmo o atesto da Nota Fiscal?

QUESTIONAMENTO 03:

[Termo de Referência] - 3º ENVIO DE SENHA

5.2 Disponibilizar senhas individuais para os servidores indicados pelo CONTRATANTE.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O sistema tecnológico fornecido pela Contratada permite que o condutor formule sua senha pessoal no momento do primeiro abastecimento, tendo mais segurança em seu uso e sendo intransferível. Desta maneira, estamos corretos de que atenderemos ao Subitem 5.2. em comento?

QUESTIONAMENTO 04:

[Termo de Referência] - Envio dos dados registrados

10.20 Exportar, no prazo de 10 (dez) dias após o fim do contrato, todos os dados registrados no sistema utilizado ao longo da execução, para o padrão SQL ANSI (Structured Query Language) contendo a criação das estruturas e dados, bem como providenciar entrega dos dados exportados ao Município de Boa Vista do Cadeado, em condições de aproveitamento integral.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizaremos uma ferramenta que permitirá a exportação dos dados ao Município em nosso sistema web fornecido à Contratante, contemplando as informações de todos os serviços prestados e podendo ser acessada a qualquer momento após o fim do Contrato. Diante do exposto, estamos de acordo que atenderemos ao Subitem 10.20 supracitado?

QUESTIONAMENTO 05:

[Termo de Referência] - 1º ADAPTAÇÃO DO SISTEMA

7.5.1 Será permitido ao CONTRATANTE solicitar a adaptação do sistema contratado às peculiaridades do órgão, bem como de relatórios gerenciais adicionais necessários à melhor gestão da frota, sem custos adicionais aos valores contratados.

10.7 Fornecer sistema de gerenciamento eletrônico com interface que permita total compatibilidade com os sistemas operacionais do CONTRATANTE, para permitir a importação de dados.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Quais os sistemas operacionais da Contratante? As solicitações de adaptação do sistema tecnológico serão previamente analisadas pelo Setor de T.I e em caso positivo de desenvolvimento será informado um prazo à Contratante para a disponibilização das adaptações no sistema tecnológico. Desta maneira atenderemos aos Subitens 7.5.1. e 10.7. supracitados?

QUESTIONAMENTO 06:

[Termo de Referência] - 7º IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

7.1 A implantação do sistema de gerenciamento do abastecimento dos veículos deverá ocorrer até 10 (dez) dias após assinatura do contrato, incluindo a instalação de todos os equipamentos e insumos necessários à operação do sistema, o credenciamento dos postos indicados pelo CONTRATANTE, bem como o credenciamento e treinamento dos gestores e condutores.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Aguardamos retorno.

compras cadeado <compras201330@gmail.com>
Para: Julio Cesar Miranda <julio.miranda@neofacilidades.com.br>

11 de agosto de 2020 13:46

Boa tarde!

Em resposta aos questionamentos.

1 - Possuímos 3 geradores, um deles com funcionamento à gasolina, com capacidade para 40 litros de armazenamento; os outros dois com funcionamento à óleo diesel, com capacidade para 100 litros de armazenamento cada um . O abastecimento é feito manualmente, conforme necessidade.

2 - Sim, desde que não seja verificado incoerência na nota fiscal.

3 - Sim.

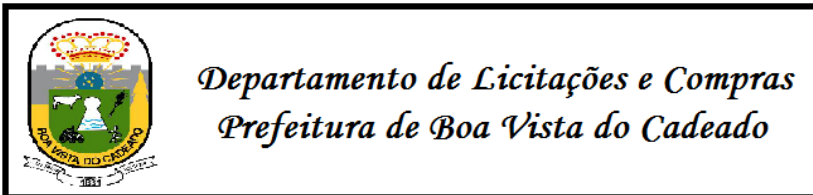
4 - Sim, desde que a ferramenta seja compatível com o sistema utilizado no Município.

5 - Sim, atualmente a contratada utiliza o sistema Betha para gestão.

6 - Sim.

Att

Fabiele R



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.